



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2018 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CONTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**, com sede na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4642, Centro, no município de Chopinzinho - PR, inscrita no CNPJ nº 02.394.264/0001-00, representado neste ato pela Senhora **Lais Bragato**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.765.380-3 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 054.345.559-96, seu representante legal, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Tomada de Preços nº 19/2018, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de reforma/ampliação da unidade básica de saúde central.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, promover acréscimo de valores, conforme segue:

DO ACRÉSCIMO DE VALORES - De acordo com justificativa e nova planilha apresentadas pela gestora e fiscal do contrato, os valores serão alterados da seguinte forma:

- Os valores a serem acrescidos compreendem o montante de R\$ 143.945,03;
- Os valores a serem suprimidos compreendem o montante de R\$ 58.592,39;
- Sendo que o acréscimo total será de R\$ 85.352,64.

Com o aditivo de R\$ 85.352,64, somado ao valor inicial do contrato que era de R\$ 304.181,87 (trezentos e quatro mil cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), acrescido passa a ter um valor total de R\$ 389.534,51 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DO ACRÉSCIMO E DO FUNDAMENTO LEGAL

Será promovido o acréscimo de valores em virtude da solicitação da empresa Construtora Bragato Eireli - EPP, em concordância com solicitação e justificativa da Gestora do Contrato, Sra. Vilmarize Bufon Fraron e da Fiscal do Contrato Sra. Talita B. Kaminski Dalsasso, bem como de acordo com as planilhas reprogramadas, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 29 de novembro de 2019.

Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito
Contratante

Lais Bragato - Representante
Contratada


Vilmarize Buffon Fraron
Gestora do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal da Obra


Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 486/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Construtora Bragato Eireli - EPP. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Acréscimo de valores ao Contrato nº 486/2018. Valor do acréscimo: R\$ 85.352,64. Valor total do contrato com o acréscimo: 389.534,51. Origem: Tomada de Preços nº 19/2018. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 29/11/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Lais Bragato, pela Empresa.

UB

W

B

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7528 | Pato Branco, 3 de dezembro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do SÍNDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOIS VIZINHOS E REGIÃO - SINTRIAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores do Grupo Vibra Agroindustrial S/A - Unidade de Itapejara do Oeste, localizada na Rod Pr 493 S/N e Unidade de Pato Branco localizada na Km: 03 - da Rod Pr 493, bem como os trabalhadores na unidade de Coronel Vivida, localizada Rod Br 158 S/N, Km 490 a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista estatutariamente, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2019, na SubSede do Sindicato de Itapejara do Oeste, sito na Jose Silva, nº 98- Centro, em dois horários, 1ª às 10:00 horas com a presença de pelo menos 50% dos trabalhadores e não havendo quórum meia hora mais tarde, com qualquer número de presentes e a 2ª, às 14:30 em primeira chamada com quórum de meia hora mais tarde, com qualquer número de presentes. Para a unidade de Pato Branco, assembleia será realizada na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio, sito na rua Dr Silvino Vidal, 235 - Centro - em frente ao Colégio Agostinho Pereira - Pato Branco, em dois horários, sendo a primeira às 10:00 horas em primeira convocação, com 50% dos trabalhadores e meia hora mais tarde, com qualquer número e, às 16h00min primeira chamada e meia hora mais tarde com qualquer número de presentes, caso não tenha atingido quórum.

CONVOCAÇÃO COM A SEQUINTE ORDEM DO DIA:

- Aprovação ou rejeição da proposta para Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 das cláusulas econômicas e das demais, para 2019/2021;
- Discussão e aprovação desconto Contribuição Assistencial;
- Em caso de rejeição da proposta, quais os caminhos a serem seguidos;
- Tirar indicativo de greve;
- Assuntos Gerais.

Dois Vizinhos, 02 Dezembro de 2019.

Marlene Martins Moreira - Presidente



CIRUSPAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2019 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a sociedade para que compareça à Rua Assis Brasil nº 822, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Nº INSC.	NOME	CLASS.
RODRIGO LAGOS		12º
RAUL CAMILO IZZOTTON Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná		

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

IF BIAVA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS ME toma público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO a ser implantada SIT ESTRADA SAIDA PARA CAMPINAS, 1KM, CHACARA 76, ZONA RURAL, CEP 85.560-000, CHOPINZINHO - PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 226/2019
Pregão Presencial: nº 110/2019
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Bancadas de Granito na Escola Rural Municipal Costa e Silva (Núcleo de Ensino do Bugre), Chopinzinho, Paraná
Em face da não aquisição de interessados na licitação em epígrafe, DECLARO DESERTA a licitação, conforme Ata incorporada ao Processo.

Chopinzinho, 20 de novembro de 2019.
Álvaro Denis Ceri Scolaro
Prefeito

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 486/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Construtora Bragato Eireli - EPP. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Acréscimo de valores ao Contrato nº 486/2018. Valor do acréscimo: R\$ 85.352,64. Valor total do contrato com o acréscimo: 389.534,51. Origem: Tomada de Preços nº 19/2018. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 29/11/2019. Assinatura: Álvaro Denis Ceri Scolaro, pelo Município e Lais Bragato, pela Empresa.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 185/2019
Nomeia Membros para recondução do Conselho Municipal de Saúde do Município de Clevelândia.

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ADEMIR JOSÉ GHELLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a desistência e mudança de segmento dos membros,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas para compor a recondução do Conselho Municipal de Saúde do Município de Clevelândia, para mandato 2019 e 2020, tendo em vista a saída voluntária da Conselheira Edvane Lucia Fari Ferreira, substituída através de indicação do segmento dos trabalhadores da Saúde pela Senhora Elzete Rocha Scheffer para suplente.

Representantes Gestores
Titular: Rafael Barboza Santos
Suplente: Vilma de Fatima da Silva
Representantes das Entidades de Prestadores de Serviços de Saúde
Titular: Elodis de Fátima Muller Minik
Suplente: Manoel João Sandá
Representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde
Titular: Ida Barbosa Cobalchini
Suplente: Elzete Rocha Scheffer
Titular: Sílvia Dariva dos Santos
Suplente: Ana Mari Cordeiro da Silva
Representantes dos Usuários de Saúde
Titular: Leonilda Silva
Suplente: Laurindo Dalla Costa
Titular: Celestino Marcante Stangerlin
Suplente: Edson Luiz Bello Araújo
Titular: Terezinha Neusi Macado
Suplente: Cleusa Aparecida da Fonseca Câmargo de Freitas
Titular: Mirian Joseli Kempry Maciel
Suplente: Sílvia Corete Shius Bressolin
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 141/2019.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

EDITAL 04/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Clevelândia pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Getúlio Vargas, 71, centro, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.161.199/0001-00 representado neste ato pelo Prefeito, Ademir José GHELLER, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 2º - Trazer ao conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, visando atender aos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil", no período do 1º semestre de 2020, em cumprimento aos mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 026/2013 de 07/06/2013, nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento de chamamento, cujo cadastramento estará aberto no período de 28 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Art. 3º - O meio teor do edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, no período das 07h00min às 13h00min horas, em dias úteis, caso também poderá ser encontrado no site www.clevelandia.pr.gov.br. Outras informações poderão ser solicitadas através dos telefones 3252-1344, com MRO.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2019.

ADEMIR JOSÉ GHELLER

PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

ANEXO 1 - Lista de produtos da Agricultura Familiar - 1º semestre

Item	Unid.	Especificação dos produtos	Valor (R\$)	Quantidade
01	Maço	Agrião - Características: folhas verdes de cor viva, frescas, lentas, limpas, livres de danos, manchas acuradas ou viscosas. As bordas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelada. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente.	3,76	220
02	Unidade	Aflaxe americana, crepe ou lisa - Características: folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem marcas de insetos e lesões de folhas murchas, viscosas, danificadas ou amareladas. Embalagem: plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	3,37	2.430
03	KG	Batata doce - Características: nível médio de amadurecimento, aspecto firme, livre de sinais de germinação, apodrecimento, rupturas, defeitos, coloração verde, terra, corpos estranhos, pragas e doenças. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	2,68	330
04	KG	Brócolis - Características: com flores, talos e folhas de cor verde escuro, livre de manchas ou sinais de amarelecimento. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	3,95	192
05	KG	Carne bovina, tipo moída - com no máximo 10% de gordura e aponeurose, sem cartilagens e ossos, refreada, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou	17,20	2.050

		manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro, escurecimento não característico do produto, ou outras alterações organolépticas e embalagem danificada. Com inspeção.		
06	KG	Carne caprina - Com pouca gordura e ossos, sem lesão de cartilagem e ossos, ser conservada sob refrigeração. Embalagem atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido. Com inspeção.	27,20	165
07	KG	Carne suína - Tipo pernil, com poucas ou sem lesões de cartilagem e ossos, ser conservada sob refrigeração. Não deve ser oriunda de carne congelada. Embalagem plástica de polietileno transparente, contendo identificação do produto e peso líquido. Com inspeção.	12,69	1.920
08	Maço	Couve folha - Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades e parasitos. Embalagem plástica de polietileno	3,78	318

		transparente.		
09	KG	Feijão preto, tipo 1 - grãos na cor característica, em variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, secos, limpos, livres de matéria terrosa, pedras, fungos e parasitos. Pacote de 1 kg. A embalagem deve ser plástica, intacta, resistente e bem vedada.	4,35	1.000
10	LITRO	Vinagre tinto - Resultante da fermentação acética da uva; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais essenciais; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico atóxico com tampa inviolável, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores.	5,86	240
11	KG	Pepino salada - Características: íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	3,03	120
12	KG	Laranja - semi madura, tamanho médio, íntegra em perfeitíssimas condições de consumo, tenra e sem manchas. Embalagem: plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	3,08	812
13	PACOTE	Alio - grupo roxo, subgrupo nobre, tipo especial, sem grãos murchos - íntegro em perfeitas condições de consumo, tenro e sem manchas. Embalagem: plástica de polietileno transparente, aproximadamente 100g por pacote.	2,88	484
14	KG	Repolho - de tamanho médio, íntegro e em perfeitas condições de consumo, tenro e sem manchas. Peso mínimo de 1 kg por cabeça. Acondicionado em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico ou caixa vazada limpa.	2,71	364

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019 - PNE
LITIGÂNCIA EXCLUSÃO À BOMBA DE ÁGUA, MICROEMPRESA MUNICIPAL, E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO PNE/2019, DO ARTIGO 4º DA LEI 123/06.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de que trata o PNE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA USO EM OFICINAS E EVENTOS DO SAG

DATA E HORA DA ABERTURA DA SUGESTÃO PRELIMINAR: 24 de dezembro de 2019 às 14h00min.

LOCAL: (CNPJ) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBA DE ÁGUA

LOCAL: www.pneprocure.com.br

ABERTURA DO EDITAL Nº 114/2019 e sua anexa poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 90, Centro, Fone (41) 3255-4536, Fax (41) 3255-4536, e-mail: atendimento@pneprocure.com.br, ou no site www.pneprocure.com.br.

INFORMAÇÕES: Licitação e contratação eletrônica. No endereço eletrônico www.pneprocure.com.br.

Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

LUANA KREIG
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 486/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Construtora Bragato Eireli–EPP, CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Acréscimo de valores ao Contrato nº 486/2018. Valor do acréscimo: R\$ 85.352,64. Valor total do contrato com o acréscimo: 389.534,51. Origem: Tomada de Preços nº 19/2018. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 29/11/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Lais Bragato, pela Empresa.

Cod317693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 486-2018

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 486/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Construtora Bragato Eireli - EPP. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Acréscimo de valores ao Contrato nº 486/2018. Valor do acréscimo: R\$ 85.352,64. Valor total do contrato com o acréscimo: 389.534,51. Origem: Tomada de Preços nº 19/2018. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 29/11/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Lais Bragato, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:31252E84

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO COMPARECIMENTO

A Comissão do Processo Seletivo de Estagiários da Colombo Previdência designada pela Portaria nº 13/2018 CONVOCA os candidatos a seguir, para comparecerem no prazo improrrogável de **03 (três) dias**, na sede da Colombo Previdência, localizada à Rua XV de Novembro, 321, 1º andar, centro, Colombo/PR, munidos de RG, CPF, Comprovante de endereço atualizado, comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino e Cartão Transporte para informações quanto aos procedimentos para o início do estágio.

Candidatos à vaga de ensino médio:

- **Vinicius Roxadelli de Almeida**, RG nº 13.606.697-4 – Classificação na prova: 3º

Informações complementares poderá ser obtida na sede da Colombo Previdência, localizada na Rua XV de Novembro, nº. 321, 1º Andar, Centro, Colombo/PR, pelos telefones: (041) 3656-2779/ 3656 3278 e 3656 3748, ou pelo site: www.colomboprevidencia.com.br. Colombo,

02 de dezembro de 2019.

FERNANDA PREVEDELLO BUSATO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Lucimar Dias
Código Identificador:20560A4D

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 718/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o contido no Processo Administrativo nº 33.493/2019;

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 03 (três) meses a partir de 01 de Dezembro de 2019, o Contrato de Trabalho dos seguintes profissionais, Contratados através do Processo Seletivo Público Simplificado nº 003/2018, conforme previsto no Art. 06 da Lei Municipal nº 1244/2011:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Local de Trabalho
14375	Alyson André de Oliveira	Motorista Socorrista	PA Maracanã - SAMU
14107	Edilson Egydio Gonzales	Motorista Socorrista	PA Maracanã - SAMU
14217	Geziel Aparecida da Silva	Motorista Socorrista	PA Maracanã - SAMU
14110	Guilherme Luidi Boese de Oliveira	Motorista Socorrista	PA Maracanã - SAMU
14291	Helizeu Geziel de Andrade	Motorista Socorrista	PA Maracanã - SAMU
14458	Nestor Maximo da Cruz	Motorista Socorrista	PA Maracanã - SAMU
14108	Ronaldo da Silva Nascimento Filho	Motorista Socorrista	PA Maracanã - SAMU
14113	Wiliam Dias de Oliveira	Motorista Socorrista	PA Maracanã - SAMU

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo. Em 29 de Dezembro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:ED22E37F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 717/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Público Municipal **Anderson Afonso Correia**, RG nº 7.635.067-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 532/2019, Processo Licitatório Dispensa nº 103/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios de 01 (um) elevador do imóvel onde atualmente está lotado o SAE/CTA (Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 29 de Novembro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:CEBC903D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA 105/2019

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA 105/2019.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02/12/2019. Edição 1897.
Onde se lê: C G M IMOVEIS EIRELI - ME: CNPJ 09.487.242/0001-26.
Leia-se: JOSÉ GARCIA GOMES: CPF 617.087.048/68.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:EC02B87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de Empresa, Entidade ou Organização de Assistência Social especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência, para idosos do sexo Feminino.
Data: 16 de dezembro de 2019 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 02 de dezembro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 1120/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Talita Bassegio Kaminski, matrícula funcional nº 1247-7, usufruída no período de 14 de novembro de 2019 a 11 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro-Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade-Secretário de Administração

Cod317026